CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 070/2000

Assunto: ***TORNA OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DE UM TERMO DE COMPROMISSO PELO REPRESENTANTE DE TODAS AS ENTIDADES QUE FIZEREM USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG INCLUSIVE AS QUE DÃO ACESSO AO TEATRO MUNICIPAL***

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica o responsável pela entidade interessada e autorizada a utilizar as dependências da Câmara Municipal, inclusive as que dão acesso ao Teatro Municipal, obrigado a assinar um termo de compromisso de fazer a limpeza das dependências que forem utilizadas.

PGRFº 1º - O termo de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado na Secretaria da Câmara, pelo responsável pela entidade, no dia em que receber a autorização para utilizar as dependências da Câmara.

PGRFº 2º - No caso de autorização de uso do Teatro Municipal, o termo de compromisso deverá ser assinado pelo responsável pela entidade, na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 2000

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

/ARPM/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (031) 721-1100 - FAX (031) 763-5732